



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 094/2016

Betânia do Piauí – PI, 16 de novembro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público focado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Srª **FRANCILÂNDIA MARIA COELHO DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF:109.666.204-37, RG:3.643.698, residente na avenida **Raimundo Tibúrcio, s/n, centro do município de Betânia do Piauí-PI**, aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 14, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de administração, lotada a critério da Secretaria de Municipal de Administração, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2016.

**José Evangelista da Rocha**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 095/2016

Betânia do Piauí – PI, 16 de novembro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público focado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Srª **MARIA JAQUELINE DE MACEDO SOUSA**, portador do CPF: 612.522.193-85, RG: 3.833.748, residente na rua **Antônio Nascimento, 211, centro do município de Betânia do Piauí-PI**, aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 08, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de administração, lotada a critério da Secretaria de Municipal de Administração, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2016.

**José Evangelista da Rocha**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 096/2016

Betânia do Piauí – PI, 16 de novembro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público focado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Srº **WILSON DE SOUSA**, portador do CPF:023.783.214-30 RG:08685378 37, residente na rua **Elsivan Silva Gomes, s/n, centro do município de Santa Filomena-PE**, aprovado em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº13, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **A.S.G (LIMPEZA PÚBLICA, ÓRGÃOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS)**, no âmbito da Secretaria Municipal de administração, lotado a critério da Secretaria de Municipal de Administração, passando o mesmo a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2016.

**José Evangelista da Rocha**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 097/2016

Betânia do Piauí – PI, 16 de novembro de 2016

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a realização pela Prefeitura Municipal do Piauí – PI do Concurso Público nº 001/2015, para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

**Considerando** a regularidade de todos os procedimentos administrativos inerentes ao certame e a consequente Homologação final do resultado do Concurso Público focado no Decreto nº 11/2016 de 24 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios sob na edição MMMLXXII de 25 de abril de 2016;

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 54, Inciso II da Constituição do Estado do Piauí, e a artigo 22, Inciso I da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, e ainda considerando o que preceitua o Estatuto do Servidor Público de Betânia do Piauí Lei 16/2012 no artigo 5º no Parágrafo Único.

**Considerando** o que preceitua o artigo 37 Caput da Constituição Federal combinado com artigo 39 da Constituição Estadual e artigo 22 caput da Lei Orgânica Municipal onde descreve que a Administração Pública rege pelos princípios da **LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE.**

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Srª **MARIA ELISSANDRA PEREIRA**, portadora do CPF: 991.846.563-87, RG:2.066.261, residente na rua **Santa Rita, s/n, centro do município de Betânia do Piauí-PI**, aprovada em *supracitado* Concurso Público, Colocação nº 02, para exercer, em caráter efetivo, as funções inerentes ao Cargo de **motorista categoria "B" – PSF -zona rural**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, passando a mesma a compor o quadro efetivo de servidores do Município, observadas as condições e pressupostos, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de novembro de 2016.

**José Evangelista da Rocha**  
Prefeito Municipal